

Portaria nº 443, de 23 de outubro de 2020.

Retifica Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2020, que concede licença para tratamento de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEARA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 108, inciso X da Lei Orgânica do Município, resolve,

RETIFICAR:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2020, que concede licença para tratamento de saúde, que passa a ter a seguinte redação:

.....

Art. 1º. Conceder ao servidor Roque José Alflen, matrícula 139901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, pelo período de 10 a 24 de outubro de 2020, mediante remuneração pelo município e a partir de 25 de outubro de 2020, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo o servidor se submeter à perícia médica junto ao INSS.

.....

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, em 23 de outubro de 2020.

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 23 de outubro de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária de Administração